

“O Correio Paulistano” franqueia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionarios, assim como aos artigos de interesse para a lavoura, industria e commercio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela commissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima lucta eleitoral, a referida commissão pede aos seus correligionarios politicos de toda a provincia que, sem perda de tempo, tratem das necessarias providencias contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma commissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que occorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior sollicitude, as reclamações, de cujo andamento for encarregada.

As consultas e communicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da commissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da commissão
Martim Francisco R. de Andrada.
O secretario
Leocadio de Carvalho.

COMMUNICADO

Recursos do Parahybuna

Sr. redactor

Tendo sido negado pelo sr. dr. Virgilio de Siqueira Cardero, juiz de direito desta comarca, provimento ao recurso interposto da decisão da junta municipal e sendo esse despacho baseado na falta de reclamações ás juntas parochial e municipal, temos de vir a imprensa defendendo-nos dessa accusação.

Estamos convencidos que não falta intelligencia ao sr. dr. juiz de direito, porém cego pelo interesse e obrigação não estudou a lei com o espirito tranquillo e livre de toda e qualquer preoccupação.

Sendo a junta parochial uma mera preparadora da lista geral de votantes que tem de passar pelo cadinho da junta municipal, que, em vista do disposto no art. 10 § 1.º das instrucções do decreto de 20 de Outubro de 1875, é quem compete apurar e organizar definitivamente a lista geral, é claro que renegar algum póde ser interposto antes que ella definitivamente organizes essa lista.

Se a junta municipal tem o direito de incluir e excluir, se a lista não está ainda publicada, como fazer as reclamações?

Se reclamar e protestar por algum acto injusto, se este ainda não foi publicado como protestar-se?

A junta municipal fazendo alterações que a lei lhe concede na lista geral não profere uma decisão?

Decisão não é resolver, não é determinar firmemente: a junta municipal apurando definitivamente a lista geral de votantes não profere uma decisão?

E' por demais positiva a conclusão.

A prevalecer a opinião do sr. dr. juiz de direito, isto é, ser preciso haver reclamações ás juntas para que o recurso seja legal, é exigir um absurdo, filho da pouca attenção na leitura da lei; por quanto o art. 37 e o § 4 do art. 81, obrigam os presidentes das juntas a passarem recibos dos documentos que acompanharem as reclamações.

Esses recibos não declaram sobre quem versa as reclamações, logo é inútil, porque com esse documento o sr. dr. juiz de direito não póde saber se F. reclamou ou foi reclamado.

Se os presidentes não são obrigados a passarem recibos de reclamações, que não acompanham documentos, como provar-se ao sr. dr. juiz de direito que F. reclamou ou foi reclamado.

As reclamações do art. 37 e o § 4.º do art. 81 fallam, só tem valor, só tem relação para com as proprias juntas e não com os recursos, por que estes tem lugar depois que a junta municipal dá a sua decisão, isto é, definitivamente organisa e publica a lista geral.

Diz s. s. «a junta municipal em sua segunda sessão recebe recursos das suas decisões; ora não tendo havido reclamação, ella nada tendo decidido, não póde por isso receber recursos»

A obrigação, o interesse é que póde forçar uma intelligencia a vir com uma tal logica.

A junta municipal incluindo, excluindo e alterando a lista da junta parochial, emfim apurando definitivamente a lista geral de votantes, diz o sr. dr. juiz de direito, não dá decisão, o que será este acto?

Diz s. s.: o legislador estabelecendo as reclamações, o faz como preliminar dos recursos.

Ergana-se, por quanto o legislador suppunha que fizesse parte das juntas a honra e a dignidade e que na melhor boa fé podiam ellas commetter qualquer falta, deu a qualquer cidadão o direito de reclamar, assim de que elle não fosse obrigado a recorrer ao extermo.

Para prova que o sr. dr. juiz de direito foi levado por algum motivo particular a negar ao partido liberal provimento ao recurso, é que nesse acto s. s. não procedeu com a circumspecção e imparcialidade que o devia caracterizar, expenderemos o seguinte:

« Não houve reclamação perante as juntas. » No entanto acharam-se juntos aos autos dois recibos passados pela junta parochial, um ao sr. Lobo Vianna e outro ao tenente-coronel Mello.

Se essa supposta falta servia de base ao despacho de s. s. o que prova?

Que o sr. dr. juiz de direito não lvo os autos e que sem examo algum lavrou o despacho que antecipaadamente havia estudado.

Nas ultimas allegações offerecidas pelo tenente-coronel Mello este disse « não reclamei perante a junta municipal, porque fazendo-o á parochial e esta cumprindo com o disposto no art. 41, e parava a decisão da junta municipal, esta porém não hgov a menor importancia ás reclamações e queixa de vós daquella junta e declarou findos os seus trabalhos. »

O sr. tenente-coronel Mello pediu ao sr. dr. juiz de direito que requisitasse os livros e papeis vindos da junta parochial e que officiasse á municipal o motivo por que deixara de observar o disposto no § 4.º do art. 80 das instrucções; s. s. porém á quem não convinha um tal exame, que poderia nullificar o despacho já estudado, á nada attendeo, e sem mais preambulo diz a nego provimento.»

pequenas dimensões e retirado. Em meio do aposento via-se uma mesa e ao lado uma poltrona.

Na poltrona pallido e meditabundo, estava D. Alvaro de Luna. Encostado á mesa, onde havia alguns papéis, só na mysteriosa viveza dos olhos deixava entrever o fogo que lhe devorava a alma.

Por detrás d'elle e de pé distinguia-se a figura de Fernando de Rivadeneira, cujo rosto amarelado sobressahia em meio da escuridão.

Pouco tempo depois abriu-se a porta e entrava Alonso Perez de Vivero com gesto sereno e tranquillo.

A porta fechou-se com ruido metalico, e Fernando de Rivadeneira foi em seguida fechada pela banda de dentro com mais segurança.

Vivero fez reparo naquella precaução; não suspeitou porém das sinistras intenções que se abrigavam contra elle no coração de D. Alvaro.

Parou em frente do seu senhor. Ambos olharam um para outro com arrogancia, mas o mestre lançou-lhe um olhar profundo que chegou ao proprio coração do seu inimigo.

Atinao aquelle silencio ameaçador foi depressa interrompido.

— Extraxo muito, sr. Alonso Perez, disse D. Alvaro com voz pausada, o terdes tão depressa esquecido os immensos beneficios com que vos tenho favorecido em diferentes épocas da vida.

— Não devereis imaginar, senhor, redarguiu Vivero, lançando jum olhar investigador para todos os lados, que eu votasse ao esquivamento o que em outras occasiões tendes feito por mim.

— Não vos esquecesteis disso?

— Não.

— Nesse caso porque sois meu inimigo.

Alonso Perez fez-se pallido; não esperava que o interrogassem de semelhante maneira.

Era evidente que se preparava uma scena muito terrivel.

O condestavel preferia aquella accusação com um tom de voz tão vibrante, que delez todas as devidas que se podessem ter ácerca das suas instrucções.

Pallido como um cadaver, Vivero não respondeu logo, mas tomou a resolução de resistir e fazer frente ao mestre.

E' com esse proceder que quer gozar de confiança e obrigar a acreditar que seus actos são filhos da imparcialidade?

S. s. para provar que seu despacho foi filho de minucioso exame, diz o recorrente, reclama por Joaquim Pereira Barros, quando este cidadão já está alistado sob o n.

E' isso uma plena confissão da falta de exame, é confirmar que s. s. acouteu informações de outrem e pouco escrupuloso não tratou de verificar a verdade d'ellas, ou então cego por qualquer compromisso não reparou que o cidadão alistado é filho de José Dias Peixoto, de 28 annos, solteiro, do quartelão n. 41, ao passo que a pessoa por quem se recorreu é filho de Antonio Pereira Barros, do cincoenta e tantos annos, do quartelão n. e casado.

Porque motivo s. s. não allegou que se havia tambem recorrido da Joaquim Mariano dos Santos quando este já está qualificado?

Porque neste caso talvez se lembrasse que havia mais de uma Maria na terra.

Da simples leitura da reforma eleitoral se evidencia que este club não commetteu as faltas que serviram de base ao sr. dr. juiz de direito para negar provimento.

Se s. s. tinha interesse de negar justiça ao partido liberal, procurasse outros meios em que firmasse o seu despacho.

De hoje em diante pois, ha de permittir s. s. que ponhamos sempre duvida sobre a pureza do seu despacho.

Club do Parahybuna em 23 de Agosto de 1876.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 5 de Setembro de 1876

Diario de S. Paulo—Lois provinciaes; Expediente da presidencia: Um pequeno editorial com o titulo—« O juiz de direito de Guaratinguetá »; Camara Municipal; Corte; Variedade—« Uma tarde em Hyde-Park » Publicações pedidas, Gazetilha, Miscellanea, Telegrammas commerciaes e Anuncios.

A Provincia de S. Paulo—Noticias da corte, Revista dos jornaes; Variedade—« Comu enriquecem os Jesuitas » (tradução); Actos officiaes; Secção livre; Noticiario, Telegrammas commerciaes, Editaes e Anuncios.

Tribuna Liberal—Dois editoriaes. No primeiro que tem por titulo—« As rasões da fraude », trata de qualificações e recursos; no segundo denominado—« Ao Diario de S. Paulo » trata ainda do mesmo assumpto.

Segue: Rio da Prata, Apudido, Noticiario onde se lê que—santo-hontem (dia 3) á noite um alferes de policia, querendo fazer effectiva a prisão de um soldado do linha no proprio quartel, desatendeu ao official de estado, provocando um elerma que podia trazer sérias consequencias.

Depois Telegrammas commerciaes e Anuncios.

vez com fingida serenidade. Sou inimigo dos vossos immensos abusos.

O condestavel estremeceu de raiva.

— E tendes a ousadia?...

— Tenho a franqueza de dizer o que sinto.

— Mas, sejam abusos ou não, a vós não tocava o julgal-os; fizestes o contrario. Fostes o chefe da sublevação de Madrigal, não é verdade?

— Sim, senhor.

— E com que fim?

— Meter-vos. O povo castelhano desejava a vossa cabeça, e por isso a pedis. E' dever de todos os que pertencem a esta nação leal e generosa, silarem-se nas suas bandeiras para aniquilarem os tyranos.

— Silencio, impostor, gritou D. Alvaro deixando-se levar por um dos seus arrebatamentos. O povo foi seduzido e enganado pelos traidores como vós; eu, porém, como representante desse povo, como ministro da corôa, estou prompto a vingar aquelle e salvar esta.

Chamel-vos aqui para me vingar não sabeis?

— Quando vi que os vossos leaes servidores fechavam a porta depois de eu entrar, imaginei logo que tinha cahido em uma cidade propria de vós.

— Não vos enganastes, exclamou o condestavel com voz profunda. Quizeis lutar comigo, agora ides ver as consequencias. Olá, D. João, vindo.

A estas palavras abriu-se uma porta lateral e entrou D. João de Luna seguido de quatro homens que se pizeram em fila ao pé da parede.

Alonso Perez olhou para aquelle reforço e sentiu palpitar o coração com força extraordinaria.

Tornou a estabelecer-se profundo silencio que mais ainda atterrou a Vivero apesar do seu character audaz e valente.

A cidade tomava proporções assustadoras. Aquelles homens armados olhavam para elle com aspecto terrivel fuzeram-lhe gelar o sangue, e Vivero, por um movimento instinctivo deitou um olhar para a porta por onde entrara. Em seguida levou a mão á espada.

Mas já não a tinha, porque o haviam obrigado a largal-a no momento em que se havia de dirigir á presença do condestavel.

— Peço que vós, disse elle, fazendo-se cada vez mais pallido, tratades de me prender.

— Prender-vos! voltou D. Alvaro. Escutae-me. Que devo fazer a quem conspirou para me derribar da posição que eu occupava? Prender esse homem seria uma medida insufficiente, porque teris a todo o tempo

NOTICIARIO GERAL

« Aviso sobre os recursos de inclusão — Ha dias pedimos á presidencia da provincia que declarasse se recebera, ou não um aviso do imperial governo qualificando de irregular o procedimento dos desembargadores que, contra a letra expressa da lei e do regulamento eleitoraes, tomaram conhecimentos de recursos de inclusão.

Até hoje não se nos deu a minima resposta.

Semelhante silencio, segundo se afirma, é devido á pressão que alguns chefes conservadores tom feito sobre o sr. dr. Sebastião para que não publicasse esse inconveniente aviso, que vem collocar em tristissima posição o celeberrimo triumpho da Relação de S. Paulo—Gama, Faria e Uchôa.

Será crível que a presidencia se deixe influenciar á tal ponto pelos patronos destes juizes.

Um delegado de polcia—Foi nomeado delegado de polcia de Apiahy o sr. Pedro Coelho que, segundo é publico e notorio, carece de todos os requisitos necessarios para o exercicio desse importante cargo.

Testemunha chronica de todos os processos que alli se fazem, o sr. Pedro Coelho foi talvez por isso reputado um bom conhecedor da vida alleia, e por esse motivo investido daquela commissão.

Quasi analfabeto, dispozo de uma renda de 600000 annuaes como fiscal, alvo da attenção publica a quem incessantemente diverse com admiraveis rasgos de « intelligencia e de espirito, eis os mais salientes predicaes do novo delegado, com que houve por-bem o sr. dr. Sebastião mimosar os seus amigos de Apiahy.

Quer s. ex. certificar-se do que deixamos dito? Faça vir á sua presença e converse alguns instantes com esse illustre depositario da sua confiança.

Companhia Paulista—No domingo ultimo houve a reunião dos accionistas daquela companhia, conforme o annuncio feito para a convocação.

Essa assemblea geral foi presidida pelo sr. Barão de Tres Rios.

Foram approvadas as propostas incluídas no relatório japonês com uma modificação relativa ao fim da companhia, a qual autorizou sua directoria a construir um ramal até o Belém do Descalvado.

Avultado numero de acções estava representado nesta reunião.

Leitargo brasileiro—Recebemos um pequeno folheto com este titulo contendo uma poesia democratica do sr. M. Gomes, do Rio Grande do Norte. Agradecemos a offerta.

Estrela do Norte—No dia 1.º do corrente sghio, em Taphaté o 1.º numero de um periodico litterario e recreativo, organ. typographic.

Desjamos-lhe longa vida e agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

O Potency—E' este o titulo de um periodico litterario e noticioso que começou a publicar-se na capital da provincia do Rio Grande do Norte.

O 1.º numero appareceu a 13 do passado. Agradecemos a remessa do exemplar que nos enviarem.

Loj. Cap. Piratininga—Hoje ás 7 horas da noite ha sess. econ. nesta offic.

Pede-se o comparecimento de todos os lit. do quad.

Camplinas—Da Gazeta de hontem: « LINHA FERREA MOGYANA—Somos informados por

alguma occasião de fugir. Isso é uma illusão da vossa parte. Sa vos chamei é porque ha tempo que premeditei uma vingança e essa vingança está prestes a ferir a vossa cabeça. Colligi as provas da vossa traição, para que não possaes dizer que só trazeis de satisfazer um capricho. Tomae, Rivadeneira, lida esta carta.

Rivadeneira pegou em um papel que o condestavel lhe entregou e leu com lantidão a correspondencia secreta que dava Vivero por chefe principal da ultima sublevação que tivera lugar.

— Ouvistes? perguntou D. Alvaro gaguejando de um modo espantoso. Provei-vos que sois um traidor. Agora só me resta dizer-vos qual o castigo que já vos tinha destinado.

— Podéis dizer, voltou Vivero presentindo alguma coisa horrivel. Se para exercer vingança em um homem o encerram mysteriosamente em um aposento, o rodiam de gente para que não fuja, e lhe tiram a espada para que não se defenda, é porque essa vingança não póde deixar de ser escura e tenebrosa.

— Sim, é escura e tenebrosa; voltou o terrivel condestavel ainda mais pallido do que a sua victima. Aqui nasceu e aqui ha de morrer. Já não sahirais desta torre se não para dar um passo que vos fará estremecer. Será inútil a vossa resistencia. Ninguém ouvirá os vossos gritos; ninguém attenderá ás vossas supplicas, por que aqui todos seremos surdos aos gritos de um traidor.

— Visto isso, qual é então o destino que me espera? perguntou horrorizado Vivero.

— A morte.

— A morte!

— Sim, pois que dentro de alguns instantes tereis deixado de existir.

— Vós então assassinar-me?

— Vós me matar um traidor.

— Resistirei.

— Não tendes espadas.

— Chamarei por soccorro.

— Ninguém vos attenderá.

— Invocarei o nome de ei-rei.

— El-rei está muito longe daqui.

— Nesse caso não ha remedio?

— Nenhum!

(Continúa)

FOLHETIM

(99)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR

Tarrago y Mateos

CAPITULO XXXIX

Um assassinato a sangue frio

(Continuação)

Com o impeto de um tigre, D. Alvaro metteu-se pelos corredores de abobada do seu aposento.

No limiar da porta apenas haviam ficado dois homens.

Eram Alonso Perez de Vivero e Fernando de Rivadeneira.

O primeiro escutava com estranheza o que dizia o segundo.

— Bem sabeis, Vivero, disse Rivadeneira, o condestavel deseja fallar convosco.

— E não poderis indicar-me o que elle quer dizer-me? exclamou Alonso Perez de Vivero.

— Parece-me que deve ser alguma incumbencia muito especial.

— Duvido.

— Seja o que for, o certo é que quer ter uma entrevista convosco.

— Quando?

— Esta tarde ás cinco horas.

— Muito bem, irei á essa entrevista.

Alonso Perez ficou gravemente pensativo, e pouco depois retirou-se para casa, esperando com ansiedade e com um certo presentimento doloroso que soasse a hora de se apresentar ao seu senhor o mestre de Santiago.

Chegou afinal o momento em que devia ter lugar a entrevista. A tarde estava triste e sombria. Por toda a parte reinava profundo silencio e não parecia ser o que o genio da religião cobria de lecto a natureza.

Encerrado em uma das torres da sua casa o condestavel estava conversando com D. João de Luna quando annunciaram Alonso Perez.

Aquem da plataforma da torre havia um aposento de

Antonio João de Moraes, Retiro, 200\$ de renda presumida.

99—Emilio Domingues, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Manoel Domingues, Retiro, 300\$ de renda presumida.

100—Felicio José de Moraes, 27 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Paulo de Moraes, Retiro, 200\$ de renda presumida.

101—Francisco Alves de Siqueira Tico, 53 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Manoel Alves de Siqueira, Itaverava, 400\$ de renda conhecida.

102—Francisco Antonio dos Reis, 31 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Rodrigues de Campos, Guaimim, 200\$ de renda presumida.

103—Francisco Antonio Ferreira, 60 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Gertrudes Maria, Retiro, 200\$ de renda presumida.

104—Francisco Rodrigues de Campos, 76 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de José Pires de Campos, Cruz das Almas, 200\$ de renda presumida.

105—Francisco Antonio dos Santos, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Maria dos Santos, Guaimim, 200\$ de renda presumida.

106—Gabriel Antonio Ferreira, 32 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Antonio Ferreira, Retiro, 300\$ de renda presumida.

107—Gonzalo Antonio do Espirito Santo, 29 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Alves de Siqueira, Retiro, 300\$ de renda presumida.

108—Ignacio Barbosa da Silva, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Barbosa de Moraes, Retiro, 300\$ de renda presumida.

109—Innocencio Rodrigues do Espirito Santo, 28 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Bento Pinto de Moraes, Retiro, 200\$ de renda presumida.

110—João Ferreira de Araujo, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Antonio Ferreira, Retiro, 300\$ de renda presumida.

111—João Manso Baptista, 43 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Joaquim Ribeiro, Retiro, 200\$ de renda presumida.

112—João Barbosa de Moraes, 56 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Gertrudes Maria, Retiro, 300\$ de renda presumida.

113—Joaquim Antonio de Moraes, 52 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio João de Moraes, Retiro, 300\$ de renda presumida.

114—José Barbosa da Silva, 28 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Barbosa de Moraes, Retiro, 300\$ de renda presumida.

115—José Pinto de Moraes, 57 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Pinto de Moraes, Retiro, 200\$ de renda presumida.

116—José Manoel de Jesus, 33 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Manoel Domingues, Retiro, 300\$ de renda presumida.

117—Luiz Pedro da Silva, 51 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Antonia, Arceira, 200\$ de renda presumida.

118—Manoel Pinto de Moraes, 27 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Pinto de Moraes, Retiro, 300\$ de renda presumida.

119—Marcellino Antonio do Espirito Santo, 38 annos, viuvo, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Antonio Ferreira, Retiro, 200\$ de renda presumida.

120—Pedro Antonio Dias, 39 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Mathias de Freitas, Retiro, 200\$ de renda presumida.

121—Pedro Ramos, 23 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Anna Firmiana, Retiro, 200\$ de renda presumida.

122—Pedro José Alves, 59 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Anna de Jesus, Arceira, 200\$ de renda presumida.

123—Prudencio Antonio de Moraes, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio José de Moraes, Retiro, 200\$ de renda presumida.

124—Rafael Pires de Campos, 32 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Rodrigues de Campos, Guaimim, 200\$ de renda presumida.

125—Silvastro Antonio Pires de Campos, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Rodrigues de Campos, Guaimim, 200\$ de renda presumida.

126—Thimoteo de Oliveira Simões, 26 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Marcellino de Oliveira Simões, Guaimim, 300\$ de renda presumida.

127—Antonio Marcellino de Oliveira, 26 annos, solteiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Marcelino de Oliveira, Rio Verde, 200\$ de renda presumida.

128—Antonio Bueno do Amaral, 53 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Francisca, Piritava, 200\$ de renda presumida.

129—Antonio Rodrigues de Siqueira, 63 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Reginaldo Rodrigues da Costa, Palmeiras, 800\$ de renda conhecida.

130—Benedicto Leme de Siqueira, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Leme, Piquery, 200\$ de renda presumida.

131—Benedicto Antonio Leal, 31 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Antonio de Amaral, Rio Verde, 200\$ de renda presumida.

132—Benedicto de Azevedo Marques, 32 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Silvestre Cerino, Taipas, 200\$ de renda presumida.

133—Candido Rodrigues da Silva, 29 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Joana, Piritava, 200\$ de renda presumida.

134—Dionicio Martiniago de Barros, 31 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de João Luiz de Barros, Itapocatica, 400\$ de renda conhecida.

135—Ezequiel de Oliveira Silgado, 41 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim de Oliveira e Silgado, Palmeiras, 300\$ de renda presumida.

136—Ezequiel Camillo Alves, 31 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Theodoro Alves, Varzinha, 200\$ de renda presumida.

137—Francisco Rodrigues de Siqueira Sbrinbo, 25 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Rodrigues de Siqueira, Palmeiras, 300\$ de renda presumida.

138—Francisco José de Oliveira, 28 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Luiz Pedroso de Oliveira, Morro Grande, 300\$ de renda presumida.

139—Francisco Firmiano da Cunha, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Anna da Cunha, Guaimim, 200\$ de renda presumida.

140—Francisco de Oliveira Simões, 32 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Marcellino de Oliveira Simões, Guaimim, 400\$ de renda conhecida.

141—Francisco de Paula Alves, 27 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Theodoro Alves, Varzinha, 200\$ de renda presumida.

142—Francisco Rodrigues de Oliveira, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de José Luiz de Barros, Itapocatica, 200\$ de renda presumida.

143—Francisco Antonio de Oliveira, 35 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Bueno, Piritava, 200\$ de renda presumida.

144—Francisco Bueno de Siqueira, 45 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Rodrigues de Siqueira, Carapicú, 300\$ de renda conhecida.

145—Francisco Marcellino de Oliveira, 36 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Marcellino de Oliveira, Guaimim, 200\$ de renda presumida.

146—Fruviano José de Moraes, 51 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Gertrudes de Moraes, Quirino, 400\$ de renda conhecida.

147—João Antonio de Oliveira, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Marcellino de Oliveira, Bracaiquara, 200\$ de renda presumida.

148—João Antonio de Amaral, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Antonio de Amaral, Rio Verde, 300\$ de renda presumida.

149—João Baptista Cerino, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Camillo Antonio de Souza, Piritava, 200\$ de renda presumida.

150—João de Oliveira Simões, 40 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Marcellino de Oliveira Simões, Guaimim, 400\$ de renda conhecida.

151—João Luiz de Barros, 51 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Luiz Antonio de Barros, Itapocatica, 300\$ de renda conhecida.

152—Jesusino Rodrigues de Siqueira, 35 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Rodrigues de Siqueira, Palmeiras, 300\$ de renda presumida.

153—Joaquim Bueno do Amaral, 59 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Bueno, Piritava, 200\$ de renda presumida.

154—Joaquim Marcellino de Oliveira, 65 annos, viuvo, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Marcellino de Oliveira, Bracaiquara, 300\$ de renda presumida.

155—Joaquim Antonio do Espirito Santo, 27 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Bueno do Amaral, Piritava, 200\$ de renda presumida.

156—João Baptista, 29 annos, casado, artista, sabe ler, não é elegivel, filho de Auscieto Elias, Itapocatica, 200\$ de renda presumida.

157—João Baptista de Moraes, 36 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Fortunato José de Moraes, Quirino, 200\$ de renda presumida.

158—João Baptista de Fonseca, 48 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Anna de Tal, Itapocatica, 20\$ de renda presumida.

159—João Rodrigues de Siqueira Sobrinho, 26 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Rodrigues de Siqueira, Palmeiras, 300\$ de renda presumida.

160—João Rodrigues da Silva, 53 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Ramos, Bracaiquara, 200\$ de renda presumida.

161—José de Oliveira, 25 annos, casado, empregado, sabe ler, não é elegivel, filho de Innocencio Alves de Oliveira, Rio Verde, 200\$ de renda presumida.

162—Luiz Antonio de Barros, 71 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Antonio de Barros, Itapocatica, 600\$ de renda conhecida.

163—Luiz Pedroso de Oliveira, 65 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de José Pedroso de Oliveira, Morro Grande, 1.000\$ de renda conhecida.

164—Luiz Pinto de Moraes, 28 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Luiz Pedroso de Oliveira, Morro Grande, 300\$ de renda presumida.

165—Luiz Pedro do O', 36 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Camillo Antonio de Souza, Campo Limpo, 200\$ de renda presumida.

166—Manoel José Feliciano, 48 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Gertrudes, Palmeiras, 000\$ de renda presumida.

167—Paulo Antonio de Siqueira, 42 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, elegivel, filho de Antonio Rodrigues de Siqueira, Palmeiras, 400\$ de renda presumida.

168—Raphael Antonio de Amaral, 27 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Antonio de Amaral, Rio Verde, 300\$ de renda presumida.

169—Raphael Alves de Oliveira, 30 annos, casado, lavrador, não sabe ler, elegivel, filho de João Baptista Alves de Siqueira, Guaimim, 400\$ de renda presumida.

170—Romualdo Alves, 32 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Theodoro Alves, Varzinha, 200\$ de renda presumida.

171—Raphael de Oliveira Simões, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Marcellino de Oliveira Simões, Guaimim, 300\$ de renda presumida.

172—Sebastião José de Moraes, 25 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de José Ribeiro Leite, Carapicú, 300\$ de renda presumida.

173—Virgilio Baptista Cerino, 27 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Camillo Antonio de Souza, Campo Limpo, 200\$ de renda presumida.

(Continúa)

D. Anna Francisca Ferraz Soares, d. Maria Francisca Duarte G. Gard, sobrinhas do fallecido Antonio Januario Pinto Ferraz, mandam celebrar uma missa de 7 dias por sua alma, no dia 7 de corrente ás 8 h. na igreja da Sé, e para esse acto de religião convidam a seus parentes e pessoas de amizade confessando-se desde já : gracedias.

Cocheira
Aluga-se para deposito uma na rua do Riachuelo n. 5-B; trata-se na rua do Senador Feijó n. 18. 6-1

Alugada
Precisa-se de uma que saiba lavar e engommar; para tra ar a rua da Imperatriz n. 2 A. 3-1

Expendido leilão
No dia 7 de Setembro do corrente mez, ás 10 h horas da manhã, no largo de Santa Iphigenia casa n. 17 O leiloeiro Nobrega d. Almeida, honrado com a confiança do illm. sr. M. J. de Araujo Costa, fará o leilão de uma referida que consta de bonita mobilia de sala, cadeiras de balanço, guarda roupa, camas francezas, guarda louca envidraçada, aparador, rica mesa para jantar, cadeiras avulsas, lavatorios diversos, bonitos lampões para querosene, vistoso aparelho de cristoffe para chá, galheteiro dito, diversos cabides, mesas diversas, variedade de louça para jantar, trem de cozinha garrafas com legitimo vinho virgem e grande quantidade de vinho do Porto velho, e uma grande escrininha envernizada, com grades e duas gavetas, sofaletes, mesa oval, rico candelabro com 6 luzes para centro da sala, espelhos, bandejas de xarão, retrate, conversadeira, rica collecção de quadros do christianismo, talheres etc., e finalmente muitos outros objectos presentes ao leilão. 3-1



Vapor Alice
Este vapor seguirá para a corte a 8 do corrente, ás 4 h horas da tarde. 3-1

O COARACY
Precisa-se de uma pessoa para vender nas ruas, O Coaracy; trata-se na typographia Alemã, travessa do Commercio. 3-1

Casa á venda
Vende-se a casa de sobrado da rua do Commercio n. 96; para tratar na rua de S. Bento n. 57. (loja). 2-1

Um casal de estrangeiros, chegado ultimamente a esta cidade deseja empregar-se, sendo a mulher como cozinheira e para todo o serviço domestico e o marido como copeiro: para ver e tratar no hotel Garibaldi no rua Alegre 2-1

Caixeiro
Quem precisar de um caixeiro com bastante pratica de armazem de secos e molhados, mande carta com lettra G. J. rua de S. Bent. n. 49. 3-1

MESTRE CARPINTEIRO
Precisa-se de um, que seja perfeito, e não sendo ó servico apresentar-se; para tratar na rua de S. Bent. n. 60 (sobrado). 2-1

100 U000
Fugiu da fazenda Santa-Barbara, sito no municipio do Amparo, o escravo João, pardo, corpulento, estatura regular, trabalho de officio de carpinteiro, tem defeituoso um dedo de uma das mãos, e tambem os dois dedos mininos dos pés. Gratifica-se com 100\$000 a quem o entregar na dita fazenda. Descenda-se que ande pelos lados de Capivary. 6-1

2,000 bichas
Chegaram a loja do barbeiro de Antonio Coelho da Gama á rua da Quitanda n. 19 A em frente a fabrica de guarda chuvas, que se vende em conta; na mesma loja applicam-se ventozas. 3-1

Caixões de zinco e folha
Vende-se grande porção e por preço baratissimo: para ver e tratar na rua de S. Bento n. 57. 2-1

VELAS
Velas de composição novas e muito superiores a 500 rs. o masso, café em grão a 200 rs. a libra, café em pó garantido sem mistura a 360 rs. a libra e 800 rs. o kilo, kerosene brilhante a 300 rs. a garrafa e sem igual. Travessa da Sé n. 15 ao

Mourão Barateiro 10-7

CASA
Compra-se uma casa que tenha commodos para familia e negocio, travessa da Sé n. 15 (armazem) 10-8

Seguros contra fogo e maritimos
AGENCIA DA COMPANHIA PREVIDENTE
Mudou-se para á rua de S. Bento n. 48
Agente.—Casimiro Alves Ferrares. 4-3

Adulterações Fraudulentas
FALSIFICAÇÕES DOLOSAS
IMITAÇÕES DESPREZIVEIS
DVERTENCIA IMPORTANTE
Desejando acutelar o publico e preservarlo contra as espuriasas e perigosas falsificações das nossas celebres preparações á saber :
Tonico Oriental para o cabelo, Salsaparilha de Bristol e Pilulas, Peitoral de Anacaita de Lanman e Kemp.
Mandamos preparar em addição ás nossas marcas commerciaes que até aqui temos usado e continuamos a usar, um rotulo oblongo gravado em aço; sobre o qual apresenta o facsilime de assignatura dos senhores
FALES & DUNCAN, successores,
cujos senhores são nossos agentes geræes no Brazil; portanto o contra fazer ou fazer por imitar aquella assignatura torna-se um crime capital contra as leis deste imperio, e o qual será punido com toda a severidade e rigor outorgado pelas leis.
Permitta-se nos pois o annunciar, que presentemente, achar-se-ha eljudo á todas as nossas preparações, aquelle rotulo; portanto qualquer Agua Florida ou Salsaparilha, ou quaesquer outras preparações designadas, ou pretendendo serem generos nossos, podem se as mesmas faltar-lhes o dito rotulo não são mais do que
FALSIFICAÇÕES FRAUDULENTAS
Portanto urgentemente rogamos ao publico em geral, de não comprarem nenhuns generos tendo sempre o cuidado de examinar com devida cautela assim que esteja bem certo que o rotulo a cima mencionado com assignatura de
FALES & DUNCAN, successores
se acha addido a cada garrafinha de Agua Florida, Tonico Oriental, Salsaparilha de Bristol, Peitoral de Anacaita, Oleo Puro de Fígado de Bacalhão, etc., etc., evitando assim as impositões dos falsificadores e homens des-honestos; os quaes só tratam de fazer dinheiro defraudando e enganando os compradores incautos e o publico em geral.
LANMAN E KEMP, NOVA YORK
Acha-se a venda nos estabelecimentos dos sr. Braga e Estella, Quatro Cantos S. Paulo.

Para a conservação DE Vosso Cabello
usado do Tonico Oriental



Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice, elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça, elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos, elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos, elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer fórma ou posição que se deseje; em um estado formoso, liso e macio. Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos, elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpos e livres de toda a especie de caspas, elle previne os cabellos de se tornarem brancos, elle conserva a cabeça n'um estado frescura refrigerante e agradável. Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadigo, elle não deixa o menor chiero desagradavel Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças, Elle é o melhor e mais prezavel artigo para a boa conservação dos cabellos das senhoras Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores, Nenhum toucador de senhora se pôde considerar como completo sem o
TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO
Acha-se a venda nos estabelecimentos do Braga sr. e estella, Quatro Cantos S. Paulo

Francisco Luiz Esteves rei de S. Benedicto, julga cada dever da festa que fez no dia 26 do passado, mas se algum se julgar ceder querla apresentar seus centos na igreja de S. Benedicto, das 8 e 1/4 ás 1 hora da tarde. S. Paulo, 5 de Setembro de 1875. 3-2

ANNUNCIOS
Aug. e Resp. Loj. Cap. Sel. de Setemb.
Hoje, ás horas do costume, haverá sess. mag. de inicição.
S. Paulo, 6 de Setembro de 1876.
O secret. int. O. Augusto.

Amador José de Lima cordialmente agradece as pessoas que tize-am o cargo do obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de Elysa Bella Penares, e de novo as convida para assistirem a missa do 7 dia que pe'o repouso eterno de sua alma, mandá celebrar quinta-feira 7 do corrente ás 9 horas na igreja do Carmo, por cujo acto tambem se confessa sumamente grato. 2-1



Estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

NOVENAS E FESTA DA PENHA

Faço publico que do dia 30 do corrente mez até o dia 7 de Setembro proximo futuro, inclusive, correrão trens diarios entre a estação do Norte (S. Paulo) e a Penha conforme o horario abaixo:

	Tarde
Partirá do Norte (S. Paulo)	4 0
Chegará a Penha	4 15
Partirá da Penha	6 15
Chegará ao Norte	6 30

No dia 8 de Setembro o trem fará repetidas viagens entre as mesmas estações desde 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Os preços dos bilhetes serão:

Bilhete singular	12000
de ida e volta	22000

S. Paulo, 28 de Agosto de 1876 W. BRUNETT, Inspector do Trafego.

Tinturaria Franceza

A' VAPOR

Rua da Imperatriz N. 30

Tinge-se de quacsquer côres toda a qualidade de fazendas e roupas de homem e senhoras. Limpa-se roupas e fazendas de qualquer qualidade com perfeição e brevidade.

Preços moderados Preços moderados

N. B.—As roupas de luto apromptam-se em 24 horas dando aviso.



Calçado F. SIRE & COMP

em liquidação

Tem grande sortimento de calçados de varias qualidades que vendem por preços commodos: No Rio de Janeiro, rua Sete de Setembro, n. 56. Em Santos, rua Direita n. 39. Em S. Paulo, rua da Imperatriz n. 23. Em Campinas, rua Direita n. 33 A.

Vendas por atacado e a varejo 15-4

C. G. Luzo Brasileiro

De ordem do sr. presidente participo a todos os srs. socios, que o seirde de inauguração do mesmo club terá lugar no dia 9 de Setembro em o salão do largo de Palácio n. 8.

Roga-se a todas as familias a maior simplicidade em seus toilette.

Os socios que não estiverem quites terão ingresso assim como não se admitem convidados, e agregados a familias.

Os srs socios deverão procurar seus cartões em casa do secretario á rua do Imperador n. 6, sem os quaes não terão ingresso no salão.

S. Paulo 4 de Setembro de 1876 O l.º secretario.—José de S. Cardoso, 4-2

Cursos de ensino particular

Para satisfazer ao pedido de varias pessoas, decidi de abrir Cursos em Francês, Inglês, Alemão e Portuguez, cada lingua a 3 lições por semana:

1 lingua por mez	5000
2 " " "	8000
3 " " "	10000
4 " " "	12000

Além destes cursos se ensinará qualquer materia por preços razoaveis.

Princip'a desde já.

Rua Aurora n. 38 B

(Em vista do Campo dos Curros)

Professor da escola Americana.

ATENÇÃO

Qualquer pessoa que queira arrendar o grande prédio do largo de St. castrô do largo do Collegio, fazenda os concertos que o mesmo precisa; queira dirigir-se á rua das Flores n. 43.

S. Paulo 2 de Setembro de 1876. Manarido da Silva.

Gabinete de leitura

50—RUA DA IMPERATRIZ—50 (Sobrado)
Assignatura mensal 20000 rs.
Pagamento adiantado 30—30

Botequim do Passeio

RUA ALEGRE

Neste estabelecimento collocado no melhor ponto para descanso aos seus passantes, encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de bebidas finas de todas as qualidades, assim como petiscos, tanto frios como quentes, doces, café etc. Convida-se o Respeitavel Publico a visital-o.

Baixa de preços

Feno nacional

Feno de Papuan 100 rs. o kilo. Vende-se em casa de

S. BEAVEN E C.

16—Rua de S. Bento—16

Sociedade Portugueza de Beneficencia

Em S. Paulo

De ordem da directoria previno aos srs. associados contribuintes que se acham em debito com a sociedade no pagamento de suas mensalidades que se as mesmas não satisfizerem até o dia 15 do corrente mez, ao sr. procurador á rua do Commercio n. 19, ver-se-ha a directoria a retirar a exclusão dos nomes do quadro social em cumprimento ao disposto no artigo 14 § 1.º dos estatutos.

S. Paulo 1.º de Setembro de 1876. O l.º secretario.—Comilio José de Sampaio.

Nova casa de joias

35—Rua da Imperatriz—35

HIPOLITO SUPPLIY, participa ao Respeitavel Publico desta capital, e do interior da provincia, que acaba de abrir o seu estabelecimento, no qual venderá por preços admiraveis: objectos de ouro de todos os gustos, brilhantes, objectos de prata, relogios de ouro, e ditos de prata, e muitos outros artigos, visto ter um sortimento completo de tudo.

Vende-se muito barato por ser casa nova e querer grangear o maior numero de freguezes. Encarrega-se de mandar fazer qualquer obra de ouro, ou prata, garantindo a perfeição da mesma; assim como concertos de relogios. Na mesma casa compra-se ouro, prata, e brilhantes.

8 5

VINHOS

Lisboa branco e tinto, e vinho genuino e especial a 500 rs. a garrafa, sz de doce italiano, refinado a 80) rs. a garrafa, cerveja nacional a 280 rs a garrafa, sel refinado a 600 rs. o vidro, conservas inglezas a 15 o fresco, goiabada nova a 500 rs a lata, biter indiano de alta pafia, estomacal a 28 a garrafa, (vale 50 rs.) vinhos do Porto especiaes, vinhos Bordeaux. No armazem do Mourão, travessa da Sé n. 15 em frente ao becco das Minas. 10-8

Charcutaria franceza

10—Rua de Palacio—10

Neste novo estabelecimento vende-se sempre bons petiscos, como: Chouriços brancos e pretos, salames, linguicas, pre-untos, banha fresca, anduihetas, galantina, mãos e cabeça de porco, conservas, etc, etc. Compra-se aves e caça, e limpa-se os porcos com agua quente. 10-9

recebe-se encomendas para a cidade e para fóra.

Seguro emprego de capital

Grande leilão de

600 acções

da companhia de estrada de ferro Mogyana

O leiloeiro Nobrega de Almeida, autorisado pelo illm. sr. coronel Antonio Pro'ost Rodovaiho, liquidante da companhia de Seguros União Paulista, fará o leilão acima referido de 600 acções da companhia de estrada de ferro Mogyana, com todas as entradas realisadas, no dia 12 de Setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, no grande salão da casa da rua de Palacio n. 2. A estrada de ferro Mogyana é incontestavelmente uma das mais importantes da provincia de S. Paulo, e o seu capital é garantido pelo governo provincial com o juro de 7 % ao anno. Os lotes das acções serão feitas á vontade dos srs. arrematantes, os quaes ficam com o direito ao dividendo do semestre corrente. 18

A Praça

Eduardo Ribeiro & C.º como successores esponsaveis pelas transações da extincta firma de Coelho Ribeiro & Souza, julgaõ ler solvidas todas as transações daquela firma porém se algum se julgar seu credor queira mandar á rua Direita n. 12 até o prazo de 8 dias que será pago.

S. Paulo, 1 de Setembro de 1876. Eduardo Ribeiro & C.º

Leilão de carro e animaes

Sabbado 9 do corrente, ás 11 horas da manhã em frente a lha dos Amores, o leiloeiro Nobrega d'Almeida, autorisado pelos srs. Antonio Garcia da Roza e Benedicto José Fernandes, fará o leilão acima referido constando de uma victoria em bom uzo, com seus competentes arreios, uma parelha de cavallos lazão de frente abertos, uma dita salno tambem de frente abertos, um cavallo baio, um dito picasso, e um macho pello de rato. 4-2

Canarios Belgas

Vendem-se cascos com criação ou separados, rua de S. Bento n. 99. 6-3

Convocação de credores

De ordem illm. sr. dr. juiz de orphãos, faço publico que foi designado o prazo de cinco dias para que dentro delles se habilitem os credores do extincto casal de João Martins da Silva sob pena de não serem contemplados no inventario á qua se está procedendo. S. Paulo 5 de Setembro de 1876. 3-2

O escrivão.—Manuel Eufrazio de Azevedo Marques.

Terrenos

Quer-se comprar uma quadra de terreno grande ou pequena entre a rua de S. João e a rua Alegre. Quem tiver para vender mande proposta na casa de Henrique Scureiro, rua do Imperador n. 3 em carta fechada com os inicias J. G. 6-4

Festa da Penha

O Ricardo previne aos seus amigos e freguezes que tem aberto na estação da Penha um botequim, onde se encontrara os petiscos mais variados, assim como toda a qualidade de bebidas, doces, café etc. Convida por tanto a bella rapaziada da Paulicés a ir lá visital-o, que o mesmo promette servil-a com aquella promptidão e acerto do costume.

Os preços são os mais modicos possiveis, e se alguem duvidar vá lá verficar.

Ha lugar reservado para as exmas. familias. Tudo a dinheiro 4-2

Antonio Pinto Ferraz e o dr. Antonio Januario Pinto Ferraz mandam rezar uma missa, por alma de seu preado pae e avô, Antonio Januario Pinto Ferraz, na igreja da veneravel Ordem 3.ª do Nossa Senhora do Monte do Carmo, ás 8 horas do dia 7 do corrente mez, 7.º dia do seu passamento, para assistirem á este acto do religião convidam aos seus amigos e aos do fidoado. S. Paulo 4 de Setembro de 1876. 2-2

Casa á venda

Na rua do Senador Feijó, em o n. 21, acha-se com quem tratar a venda de uma casa de dous lances, ha pouco tempo reconstruida, forrada quasi toda a papel com acommodações para familias, e com grande quintal. Este prédio está situado dentro da cidade e em lugar muito saudavel. 4-2

Balsamo maravilhoso

Preparado

NO Convento do Carmo da Corte

Em casa de Joaquim Rodrigues Birboza, no largo do Carmo n. 62 vende-se o verdadeiro balsamo maravilhoso, optimo para curar feridas velhas e novas, feitas por qualquer modo no corpo, e para promover as violencias do sexo feminino paradas ou deminuidas. 10-6

Kerosene

Kerosene especial a 300 rs. a garrafa, café em grão a 200 rs. a lb. café em pó garantido sem mistura a 360 rs. a lb e 600 rs. o k.º, sabão espanhol super-fino a 200 rs. a lb, macerão, talharim, letria e estrelinha a 600 rs. a lb, sal refinado a 600 rs. o vidro, azeite Francez de 15 e 15120 a garrafa dito Italiano refinado a 800 rs. a garrafa.

Em casa do Mourão 10-6 Travessa da Sé n. 15 em frente ao becco das Minas.

THEATRO S. JOSE' Companhia dephenomenos

Dirigida pelo Sr. Schumann

Dois unicos espectaculos

Sabbado 9 e Domingo 10

Esta notavel companhia, de passagem por esta cidade, dará estes dous unicos espectaculos, constando dos mais afamados trabalhos do seu repertorio. As encomendas de bilhetes recebem-se no Hotel da Europa.